

PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
(PLOA) 2025
EDUCAÇÃO

BRASÍLIA, SETEMBRO DE 2024.

Houve um acréscimo de 10% nos recursos para a Função Educação, acima do que diz o arcabouço fiscal, porém, muito distante de estar a caminho de atingir a meta de 10% do PIB consensuada no Plano Nacional de Educação (PNE). Além das consequências do arcabouço fiscal que irá comprimir os recursos discricionários, especialmente de programas importantes para a realização do direito à educação como a Alimentação Escolar, o Livro Didático, entre outros.

A nova mensagem presidencial que entrega o novo Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2025 traz questões importantes com relação às agendas prioritárias escolhidas por esta gestão, que é a integração das diferentes áreas priorizadas. Uma delas, por exemplo, é a educação, que além de ter a educação básica como prioritária, suas ações aparecem na agenda de criança e adolescente e do PAC, o que nos dá uma perspectiva maior de realização de algumas propostas, visto que há uma junção de esforços.

Contudo, a regra fiscal imposta por meio do novo arcabouço se faz muito presente, pois a função educação, por exemplo, em 2024 teve como proposta no projeto de lei R\$ 161,8 bilhões e, para 2025, R\$ 177,5 bilhões, ou um reajuste de 10%. Esse aumento está acima do previsto na regra fiscal, mas muito insuficiente, visto que os desafios são grandes e a proposta, desde 2014, seria atingirmos 10% do PIB para a educação, que está em cerca de somente 5%, ou seja, precisamos acelerar o passo.

Com relação às prioridades, especialmente aquelas que se interseccionam, no caso em tela estão tanto na agenda da educação básica, quanto na de crianças e adolescentes. O que está em destaque na mensagem presidencial encontra-se resumido no Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1 PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025, AGENDA CRIANÇA E ADOLESCENTE E EDUCAÇÃO BÁSICA (PPA/PLOA) 2025.

Crianças e Adolescentes	00VI – Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	26000 – Ministério da Educação	Financia o Programa Escola em Tempo Integral, que visa a fomentar a criação de matrículas de crianças e jovens em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.
	20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	26000 – Ministério da Educação	Financia a produção, aquisição e distribuição de livros e materiais didáticos e pedagógicos para Educação Básica.
	00PI – Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26000 – Ministério da Educação	Financia o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que visa a fornecer alimentação adequada e saudável às crianças e adolescentes e garantir a segurança alimentar e nutricional.
Educação Básica	00SU – Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	26000 – Ministério da Educação	Financia o ProInfância, cujo objetivo é garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.
Educação Básica	00W2 – Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio.	26000 – Ministério da Educação	Financia o Programa Pé-de-Meia, que é um incentivo financeiro-educacional destinado a estudantes matriculados no ensino médio público que busca promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes nesta etapa de ensino.

Fonte: Mensagem presidencial PLOA 2025. Elaboração: Inesc.

Escola em Tempo Integral, Livro Didático, Alimentação Escolar, Melhoria da Infraestrutura da Educação Infantil e Programa Pé-de-Meia. Então, o que significam as prioridades traduzidas em dotação orçamentária?

Com relação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, por exemplo, serão destinados R\$ 5,5 bilhões, valor correspondente ao PLOA 2024. Sabemos que a contribuição do governo federal é em caráter suplementar, no entanto, nos municípios mais empobrecidos, é o único recurso acessível e não garante, sozinho, uma alimentação de qualidade. Ainda temos um longo caminho pela frente, além de garantir fiscalização acerca da obrigatoriedade de se gastar 30% dos recursos repassados com gêneros alimentícios vindos da

agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com vistas a melhorar a qualidade do alimento e garantir rotatividade de recursos locais.

A mensagem presidencial traz, ainda, a previsão para 2026, com a preocupante constatação de que o acréscimo de recurso é previsto apenas para as despesas obrigatórias, as discricionárias não terão sequer ajuste inflacionário, demonstrando o peso das regras fiscais sobre as despesas discricionárias, que vão achatando recursos para atender os déficits enormes que temos.

Preocupa, ainda, o fato de o valor líquido obrigatório para a educação, considerando os 18% da receita de impostos, deduzidas as transferências também obrigatórias, como os fundos de participação de estados e municípios, para 2025 está em R\$ 113,5 bilhões, enquanto o total das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), ou a fatia obrigatória está em R\$ 169,6 bilhões, ou acima do piso cerca de R\$ 66 bilhões, o que deixa ainda mais em risco o que é discricionário.

Retornando às prioridades e analisando os números, percebemos uma melhora na aplicação de recursos para a Educação Infantil, cujo PLOA 2024 destinava R\$857 milhões e para 2025 a proposta é de R\$1,2 bilhão. Também aumentaram os recursos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) onde encontram-se os programas Dinheiro Direto na Escola, Livro Didático, alimentação escolar, saindo de R\$72,8 bilhões em 2024 para R\$78,4 para 2025. No entanto, ensino profissional, ensino superior preocupam, por não terem tido aportes reajustados.

O desafio é grande e as políticas econômicas contracionistas não ajudam. Então, como remédio, precisamos aprovar o novo Plano Nacional de Educação com 10% do PIB para a educação pública e irmos para as ruas, com a multidão que colocamos pelo PNE que se encerrou em junho de 2024, para garantir recursos suficientes para atendermos as crianças, adolescentes e jovens que estão na escola mas precisam que elas tenham infraestrutura que atenda as necessidades de uma educação de qualidade, além de conseguirmos inserir quem está fora da escola.



EQUIPE DO INESC

Conselho Diretor

Aline Maia Nascimento
Elisabetta Recine
Luiz Gonzaga de Araújo
Roseli Faria
Romi Márcia Bencke

Conselho Fiscal

Enid Rocha
Mario Lisbôa Theodoro
Ribamar Araújo
Augustino Veit (suplente)

Colegiado de Gestão

Cristiane da Silva Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin

Gerente Financeiro, Administrativo e de Pessoal

Ana Paula Felipe

Assistente da Direção

Marcela Coelho M. Esteves
Thayza Benetti

Equipe de Comunicação

Gabriela Alves
Sílvia Alvarez
Thays Puzzi

Assessoria Política

Alessandra Cardoso
Carmela Zigoni
Cássio Cardoso Carvalho
Cleó Manhas
Dyarley Viana de Oliveira
Elisa Rosas
Thallita de Oliveira

Educador Social

Markão Aborigine

PMAA – Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Aprendizagem

Adriana Silva Alves

Assistente de Contabilidade

Josemar Vieira dos Santos

Assistente Financeiro

Ricardo Santana da Silva

Auxiliares Administrativos

Adalberto Vieira dos Santos
Eugênia Christina A. Ferreira
Isabela Mara dos Santos da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais

Roni Ferreira Chagas

Estagiários/as

Eduarda R. A. Figueiredo
Andrey Felype

APOIO INSTITUCIONAL

Charles Stewart Mott
Foundation
CLUA – Climate and Land
Use Alliance
ETF – Energy Transition
Fund
Fastenaktion
Fundação Ford
Fundação Heinrich Böll
Fundar
ICS – Instituto Clima e
Sociedade
KNH – Kindernothilfe
Malala Fund
Misereor
OSF – Open Society
Foundations
PPM – Pão para o Mundo
Rainforest Foundation
Norway

Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco L, nº 17, 13º Andar Cobertura – Edifício Márcia.
CEP: 70. 307-900 - Brasília/DF ♦ Telefone: + 55 61 3212-0200
E-mail: inesc@inesc.org.br ♦ Página Eletrônica: www.inesc.org.br

É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde que seja citada a fonte e inclua a referência ao texto original.